

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer que sejam convocados o senhor **Cauã Reymond Marques** e a senhora **Talita Werneck Arguelhes**, a fim de que prestem esclarecimentos acerca das suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo a empresa **Atlas Quantum**.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados o senhor **Cauã Reymond Marques** e a senhora **Talita Werneck Arguelhes**, para que prestem esclarecimentos a esta Comissão, na condição de investigados, acerca das suspeitas de envolvimento em fraudes com investimentos em criptomoedas envolvendo a empresa “**Atlas Quantum**”.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito tem como objetivo investigar indícios de irregularidades e possíveis práticas ilícitas no âmbito das empresas do setor de serviços financeiros relacionadas a criptoativos.



A empresa **Atlas Quantum** (Atlas Serviços em Ativos Digitais LTDA – CNPJ 31.049.719/0001-40) é acusada de aplicar um golpe de cerca de R\$ 7 bilhões, a cerca de 200 mil investidores, utilizando ativos virtuais, caracterizando esquema de pirâmide financeira.

Referida empresa foi fundada em 2018 por **Rodrigo Marques dos Santos e Fabrício Spiazzi Sanfelice Cutis**, em São Paulo.

As informações dão conta de que a empresa Atlas Quantum se utilizava de um suposto “robô de arbitragem”, denominado “Quantum”, o qual era capaz de realizar operações de compra e venda de Bitcoins de forma automática, sempre obtendo lucro.

No ano de 2019 a CVM determinou que a empresa parasse de oferecer seus serviços com o suposto robô. Em fevereiro do mesmo ano, a empresa parou de pagar os resgates de seus investidores, causando-lhes prejuízos de grande monta<sup>1</sup>.

Nesse contexto, **Cauã Reymond Marques e Talita “Tatá” Werneck Arguelhes**, dois indivíduos amplamente reconhecidos pela população por seus trabalhos artísticos, realizaram campanhas de divulgação dos produtos/serviços da empresa Atlas Quantum<sup>2</sup>. Essas campanhas, aparentemente bem-sucedidas, tiveram o poder de influenciar e induzir milhares de pessoas a acreditarem na empresa, que, entretanto, revelou-se ser uma pirâmide financeira.

Diante da relevância dos fatos e com o objetivo de esclarecer a participação dos mencionados indivíduos na empresa em questão, bem como obter informações sobre suas atividades e eventual envolvimento em práticas irregulares, é imprescindível que o senhor **Cauã Reymond Marques** e a senhora **Talita Werneck Arguelhes** compareçam perante esta Comissão para prestarem os devidos esclarecimentos.

Portanto, considerando a importância da colaboração dos mencionados indivíduos para a elucidação dos fatos investigados, solicitamos o apoio dos

<sup>1</sup> <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/atlas-quantum-um-dos-maiores-esquemas-de-fraude-em-criptomoedas/864399016>

<sup>2</sup> <https://www.criptofacil.com/atlas-quantum-promove-evento-online-com-tata-werneck-e-caua-reymond/>



demais membros desta Comissão para a aprovação deste requerimento e a convocação dos referidos senhores.

Sala de Comissões, em      de      de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**

Apresentação: 27/07/2023 17:02:15.003 - CPIPIRAM

**REQ n.109/2023**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231832679900>

